



INFRA S.A.
 ASSEMBLEIA GERAL
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA
 DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL
 GERÊNCIA DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL

ANEXO I-J

Brasília, 04 de setembro de 2024.

MINUTA

ANEXO I - J - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

A) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:

Objeto		Execução de serviços de _____			Comprovar execução de objetos similares		
LICITANTE:							
QUADRO 1	RELAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE						
	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Nº	DESCRIÇÃO	CONTRATANTE	CONTRATADA/PROFISSIONAL	Nº CONTRATO	Detalhamento dos Serviços Prestados	PÁG. ATESTADO	
1							
2							

3	

B) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:

Objeto	Execução de serviços de _____		Comprovar execução de objetos similares			
LICITANTE:						
QUADRO 1	RELAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE					
	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Nº	DESCRIÇÃO	CONTRATANTE	CONTRATADA/PROFISSIONAL	Nº CONTRATO	Detalhamento dos Serviços Prestados	PÁG. ATESTADO
1						
2						
3						



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Teixeira Sarmento, Biólogo**, em 25/11/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Karina Pereira Silva, Gerente de Licenciamento Ambiental**, em 25/11/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Marques dos Santos Silva, Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial**, em 25/11/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Empreendimentos**, em 25/11/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8789126** e o código CRC **E5C6A659**.



Referência: Processo nº 50050.004006/2024-14



SEI nº 8789126

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: